



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 811

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 NOV 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANDRÉ LUIS BRANDIZZI BENGALY, TCA/Administração, matrícula nº 14108, da Coordenação de Atendimento e Produção/Gerência de Publicidade Legal/Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Diretoria-Geral, para a Coordenação de Gestão de Imóveis/Gerência de Material e Patrimônio/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

